



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se Faz com Trabalho



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 6a506410-4d3c-42c2-8d11-98861c90a2eb

Relação da Comissão de Licitação

Servidor = Diogenes José da Silva	CPF.: 051.907.474-25	Portaria 001/2024
Servidor = Wallace Lucena de Oliveira	CPF.: 103.985.474-59	Portaria 001/2024
Servidor = Jurandir Gomes Marques Auxiliar	CPF.: 041.917.634-90	Portaria 001/2024
Servidor = Adalveri Maria Ferreira da Silva	CPF.: 023.923.384-00	Portaria 001/2024
Servidor = Norma Cristina Sousa de Oliveira	CPF.: 716.912.864-00	Portaria 001/2024
Servidor = Nádja Maria da Conceição Souza Oliveira	CPF.: 819.882.814-15	Portaria 001/2024
Servidor = Diego Belo Pessoa	CPF.: 048.647.364-30	Portaria 001/2024
Servidor = José Candido Alves Filho	CPF.: 402.366.924-53	Portaria 124/2024
Servidor = Adalveri Maria Ferreira da Silva	CPF.: 023.923.384-00	Portaria 124/2024
Servidor = Norma Cristina Souza de Oliveira	CPF.: 716.912.864-00	Portaria 124/2024
Servidor = Nádja Maria da Conceição Souza Oliveira	CPF.: 819.882.814-15	Portaria 124/2024
Servidor = Diego Belo Pessoa	CPF.: 048.647.364-30	Portaria 124/2024

Tuparetama, março de 2025.

Domingos Sávio da Costa Torres

Prefeito Constitucional

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Publicação da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que compete ao Agente de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor público **DIÓGENES JOSÉ DA SILVA**, CPF Nº 051.907.474-25, matrícula nº 825-7, cargo **PROFESSOR I**, para exercer as Funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do município.

Art.2º - INSTITUIR, os membros da Equipe de Apoio, da Prefeitura de Tuparetama durante o exercício de 2024, composta pelos seguintes servidores: **WALLACE LUCENA DE OLIVEIRA**, **OFICIAL DE GABINETE/CC-VI**, matrícula 18381, CPF Nº 103.985.474-59, **JURANDIR GOMES MARQUES**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I/PE-I**, matrícula nº 390-5, CPF Nº 041.917.634-90, **ADALVERIMARIA FERREIRA DA SILVA**, cargo **CHEFE DE SETOR/CC-IV**, matrícula nº 17410, CPF nº 023.923.384-00, cabendo aos membros às funções de presidente, Secretário e Membro, respectivamente.

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br





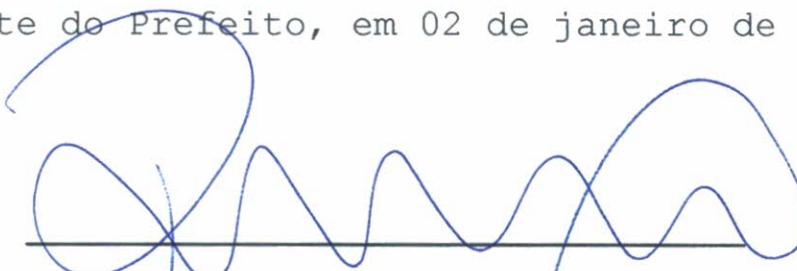
Art.3º - Ficam designadas como suplentes **NORMA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I/PE-III**, CPF N° 716.912.864-00, matrícula n° 168-6, **NÁDJA MARIA DA CONCEICAO SOUZA OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I/PE-III**, CPF N°819.882.814-15, matrícula n° 472-3, **DIEGO BELO PESSOA, CHEFE DE SETOR/CC-IV**, CPF N° 048.647.364-30, matrícula n° 858, os quais serão oportunamente convocados.

Art.4º - Fica atribuído aos membros e suplentes da comissão permanente de licitações que estiverem em efetivo exercício, gratificação no valor de 212,00 (duzentos e doze reais).

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.



DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



PORTARIA n.º 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, como **PREGOEIRO** do município de Tuparetama - para o exercício de 2024, o senhor **JOSÉ CANDIDO ALVES FILHO, CHEFE DE GABINETE/CC-II**, matrícula n° 19352, CPF N° 402.366.92453.

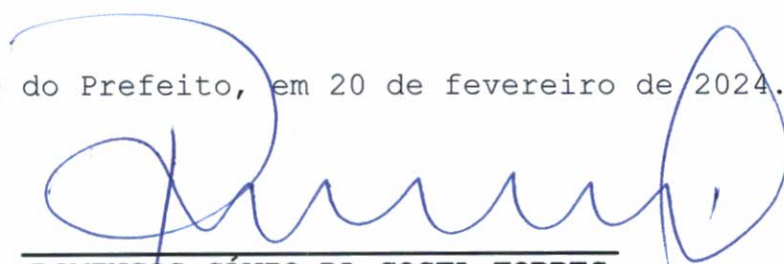
Art.2º - NOMEAR, para funcionar como equipe de apoio as servidoras **ADALVERI MARIA FERREIRA DA SILVA**, cargo **CHEFE DE SETOR/CC-IV**, matrícula n° 17410, CPF n° 023.923.384-00 e **NORMA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I/PE-III**, CPF N° 716.912.864-00, matrícula n° 168-6.

Art.3º - Ficam designadas como suplentes, NÁDJA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I/PE-III, CPF N° 81988281415, matrícula n° 472-3 e **DIEGO BELO PESSOA, CHEFE DE SETOR/CC-IV**, CPF N° 048.647.364-30, matrícula n° 858, os quais serão oportunamente convocados.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.



DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ n° 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br